 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Pauta de Reunião Extraordinária Conjunta</b>		

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA.**

**DATA:** 21/08/2018

**HORA:** 08:00h

**LOCAL:** Complexo de Comissões Técnicas

**DEPUTADOS PRESENTES**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem nº 66/2018 (Oriundo da Mensagem n.º 8.289) de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a companhia de desenvolvimento do Ceará (CODECE) e altera as leis N.º 12.476, de 21 de julho de 1995, N.º 13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e N.º 13.960, de 04 de setembro de 2007, e dá outras providências.” (CTASP, CDRRHMP)

**Regime de Urgência:** Não


**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Evandro Leitão

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Extraordinária Conjunta	DATA REVISÃO:	

**2. Mensagem nº 67/2018 (Oriundo da Mensagem n.º 8.297) de autoria do Poder Executivo** – “Ratifica o 1º Termo Aditivo ao protocolo de intenções aprovado pelo inciso III, do art. 1º, da lei N.º 14.458, de 15 de setembro de 2009, referente ao consórcio público da microrregional de Crato, com objetivo de aprovar a inclusão do município de Crato entre os entes consorciados e incluir o inciso VII, na cláusula nona do referido instrumento e dá outras providências.” (CTASP, CDRRHMP).

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relatoria:** Dedé Teixeira

**Parecer:** Favorável

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias